câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.471

Concede o Título de Garimpeiro do Ano de Teófilo Otoni, à Deputada Maria José Haueisen Freire.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido, à Deputada Maria José Haueisen Freire, o Título de Garimpeiro do Ano de Teófilo Otoni, pelos relevantes serviços prestados à comunidade como educadora e também como legisladora.

Parágrafo único – O título de que trata o presente artigo, será entregue à agraciada em sessão solene previamente convencionada.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 17 de Novembro de 1998.

EDSON GONÇALVES SOARES
Prefeito do Município

Autoria: Vereador Jorge Amado Santos Medina

CÂMARA MUNICIPAL T. OTONI
PROTOCOLO Nº 0511/98
HORA: 16:55
DATA: 18/11/98